



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PEDIDO E TERMO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO EXTERNO

OBSERVAÇÕES PARA O TRÂMITE DO PEDIDO

Servidor(es) e Gerente (s) → Coordenador (ou equivalente) → Secretário, Assessor-Chefe ou Chefe de Gabinete → Diretor-Geral da Secretaria (**caso o evento seja realizado fora de Brasília**) * → Central de Atendimento ao Servidor (CATS).

*neste caso, o processo só deverá ser enviado à CATS após manifestação do DG.

Após o inteiro preenchimento do formulário, o solicitante deve providenciar a assinatura de todos os envolvidos e seguir o trâmite descrito abaixo. Sugere-se utilizar a funcionalidade bloco de assinaturas para que todos os envolvidos possam assinar o documento:

A) SERVIDOR(ES)

- Preencher e assinar o formulário;
- Inserir folder com as informações do evento no processo (documento externo no formato PDF).

B) GERENTE e COORDENADOR OU EQUIVALENTE

- Assinar o documento, manifestando interesse na participação do(s) servidor(s), e encaminhar ao superior imediato.

C) SECRETÁRIO, ASSESSOR-CHEFE OU CHEFE DE GABINETE:

- Assinar o documento, indicando o(s) servidor(es);
- Encaminhar o pedido à Central de Atendimento ao Servidor (CATS).

O pedido e o termo de compromisso, preenchidos e assinados, acompanhados de folder com as informações do evento (conteúdo programático, objetivo, datas e horários, carga horária e currículo dos instrutores) devem ser enviados à CATS, com antecedência de, no mínimo:

- **10 (dez) dias úteis do início do evento:** em caso de evento com ônus de inscrição e/ou com diárias e passagens;
- **5 (cinco) dias úteis do início do evento:** em caso de evento sem ônus de inscrição e sem diárias e passagens.

I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA DE CAPACITAÇÃO		
Unidade demandante	Secretaria de Gestão de Pessoas - Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas	
Nome do evento	Gallup Global Strengths Coach (GGSC) - Certificação Internacional em Coaching de Pontos Fortes	
SERVIDORES PARTICIPANTES		
Nome	Matrícula	Unidade de lotação
Andreia Silva Rego	3214	Secretaria de Gestão de Pessoas
Mônica Vivan de Moraes	1129	Secretaria de Gestão de Pessoas
Karen Cristina de Oliveira Alves Veras Vidal	3155	Secretaria de Gestão de Pessoas
Fabiane Kunrath Siemionko	3340	Secretaria de Gestão de Pessoas - Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas
Saskia Vossenaar Brito	3607	Secretaria de Gestão de Pessoas - Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - Gerência de Desempenho e Bem-Estar
Sandra Regina Ayres Rocha	2760	Secretaria de Gestão de Pessoas - Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - Gerência de Seleção e Alocação de Servidores Efetivos
SOLICITAÇÃO DE CUSTEIO		
☒ Inscrição	☐ Passagens	☐ Diárias*
* Após a autorização da participação no evento pelo Diretor-Geral, observar o disposto no normativo específico (IN nº 195/2015, art. 20, §7º) para solicitação de passagens e diárias à unidade competente (GPADI).		
II - DO EVENTO EXTERNO		
Nome do evento	Gallup Global Strengths Coach (GGSC) - Certificação Internacional em Coaching de Pontos Fortes.	
Datas e horários	18 de novembro a 29 de novembro.	
Carga horária	35,4 horas, em 10 manhãs. O curso é ministrado em duas semanas consecutivas. A parte virtual, ao vivo, ocorre de segunda a quinta das 8h às 10h e nas sextas das 8h às 12h. Além disso, complementa a carga horária mais 1 hora diária de atividades individuais que podem ser realizadas no horário de preferência do participante.	

Turno	☒ Manhã ☐ Tarde ☐ Noite ☐ Integral ☐ Livre
Modalidade	☐ Presencial* ☒ Virtual ao Vivo (evento a distância com aulas síncronas) ☐ On-line (evento a distância com aulas assíncronas) ☐ Híbrido
*Em observância ao princípio da economicidade, a necessidade de participação presencial em eventos que sejam concomitantemente oferecidos pela mesma empresa e com menor custo nas modalidades virtual ao vivo ou on-line deve ser justificada.	
*Justificativa da escolha da modalidade presencial	
Local de Realização (em caso de evento presencial)	☐ Brasília/DF ☐ Evento fora de Brasília** Cidade/UF:
** Eventos fora de Brasília: 1) devem ter sua instrução previamente autorizada pelo Diretor-Geral, conforme §1º do art. 17 da IN 195/15. 2) não devem apresentar conteúdo similar ao de evento externo a ser realizado em Brasília nos 3 (três) meses seguintes à data de início do curso requerido, conforme inciso III do art. 17 da IN 195/15.	
Total de participantes	6
Valor unitário	O investimento para cada inscrição é de R\$ 14.950, vide proposta comercial (2668740)
Valor total	Para inscrição de 4 servidores do STF, valor final já com desconto de 10% aplicado é de R\$ 13.455/inscrição, totalizando R\$ 80.730,00 (Oitenta mil, setecentos e trinta reais). Vide proposta comercial (2668740) O Pagamento se dará por empenho após a realização do evento, entrega do certificado e da nota fiscal.
INSTITUIÇÃO PROMOTORA	
Nome	Ynner Treinamentos, única empresa licenciada pela Gallup no Brasil para promover a formação da Gallup Global Strengths Coach.
Telefone	(19) 3709-9600 (19) 19 99626-6420 (Vinicius Rios - representante comercial)

E-mail	pontosfortes@ynner.com.br vinicius.rios@ynner.com
III – DA DEMANDA PELO EVENTO EXTERNO	
OBJETIVO DO EVENTO (vide folder ou proposta -2645305)	Baseado em mais de quatro décadas de estudo de talentos, pontos fortes e sucesso, o curso GGSC é a formação mais completa da Gallup® para você aprender a teoria e ciência da metodologia CliftonStrengths, mas principalmente como aplicar de forma estruturada esses princípios em seus processos de mentoria/coaching individual ou corporativa(o). Seja no formato de imersão presencial ou durante 10 manhãs no formato online (duas horas diárias), você conhecerá as ferramentas, técnicas e recursos educacionais que são referência mundial e que lhe ajudarão a guiar seus clientes na identificação, valorização e uso intencional de seus respectivos talentos. O que você vai aprender nessa certificação: • Conduzir conversas para desenvolvimento de talentos e pontos fortes. • Poderá orientar pessoas que queiram usar seus pontos fortes para atingir objetivos maiores e, com isso, extrair o melhor resultado dos profissionais da sua empresa ou de seus clientes. • Você vai entender as inúmeras qualidades que te impulsionam e nunca tinha parado para pensar que era um ponto forte e como intensificar isso junto a sua equipe e parceiros de trabalho. • Vai entender que algumas coisas que considerava como fraqueza compõe um valor inestimável de quem você é. • Entenderá que todos temos pontos fortes que podem ser desenvolvidos ao nível de excelência.
SINGULARIDADE (indique aquilo que o distingue de outros eventos do mercado)	O GGSC é o curso de formação de pontos fortes da Gallup® - consultoria especialista no mundo em performance empresarial e no estudo do comportamento humano - para profissionais que querem ajudar outros a atingirem a excelência naquilo que já fazem bem. Este curso se destaca por ser a formação mais abrangente oferecida pela Gallup, com uma duração total de 35,4 horas. A proposta do curso é proporcionar uma compreensão profunda da teoria e da ciência por trás da metodologia CliftonStrengths, bem como orientar os participantes na aplicação estruturada desses princípios em processos de desenvolvimento de indivíduos, gerentes e equipes. A metodologia CliftonStrengths se baseia em pesquisas sólidas que demonstram que o sucesso está intrinsecamente ligado ao aprimoramento de forças pessoais. Concentra-se em identificar, desenvolver e aplicar os talentos e pontos fortes de uma pessoa, em vez de focar em suas fraquezas. O GGSC foi desenvolvido por cientistas e estudiosos em comportamento e conquistou reconhecimento internacional. Durante o programa, os participantes

	têm acesso a uma ampla variedade de conceitos e práticas que os capacitam a trabalharem com a metodologia desenvolvida pela empresa. Uma das características marcantes do curso é a abordagem interativa, que estimula a participação ativa dos alunos. O treinamento é ministrado no formato virtual ao vivo, utilizando a plataforma Zoom, ao longo de 10 manhãs. Cada sessão tem uma duração de 2 horas de segunda a quinta-feira, e 4 horas na sexta-feira. Durante as aulas, os participantes têm a oportunidade de realizar atividades de mentoria em duplas e trios, e assim, aplicar os conceitos aprendidos de maneira prática e eficaz. A formação oferece um conjunto completo de ferramentas, técnicas e recursos educacionais de renome mundial voltadas para a identificação, valorização e uso intencional de talentos. Entre as ferramentas disponíveis estão um kit inicial de pontos fortes e um kit direcionado para gestores e equipes. Cabe destacar que muitos materiais e pesquisas desenvolvidas pela empresa somente são disponibilizados para as pessoas que realizam a formação. Além disso, o curso disponibiliza apoio especializado em vários formatos. Os participantes terão direito a uma sessão de mentoria individual com profissionais treinados na metodologia, bem como suporte contínuo e uma licença de acesso à Comunidade de Pontos Fortes. Cabe destacar que as servidoras serão certificadas internacionalmente. Isso torna esse programa de desenvolvimento verdadeiramente único no mercado.
NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO (indique os conhecimentos técnicos especializados e/ou as experiências que caracterizam a notória especialização da empresa ou do(s) instrutor(es))	A Gallup trabalha com parceiros e homologa empresas para serem seus representantes oficiais. No Brasil, a Ynner foi selecionada e homologada como a representante oficial na formação de coaching/mentores de pontos fortes por meio do GGSC. Esta parceria demonstra sua notória especialização e comprometimento com a excelência na formação de desenvolvedores de pontos fortes. O curso é ministrado por profissionais preparados e certificados pela Gallup. Estão escalados Rodrigo Ferreira e Rodrigo Fagundes, podendo ter alterações até à data da formação: <i>Minicurriculo de Rodrigo Ferreira</i> Rodrigo Ferreira é um Coach de Pontos Fortes certificado pela Gallup nos EUA, onde é um dos 5 brasileiros autorizados a capacitar novos profissionais nessa metodologia no Brasil. Além disso, ele possui certificações em profissional coaching pelo WCC (World Coaching Council) e em Strategic Mentoring pelo Creative Learning Institute Brazil. Rodrigo é pós-graduado em Psicologia, tem um MBA em Liderança e Coaching na Gestão de Pessoas e é especializado em Gestão Estratégica de Pessoas. Ele também concluiu o curso Life Coaching Certification Programme (Beginner to Advanced) por Kain Ramsay. Atualmente, ele atua como coach e consultor associado à Ynner, auxiliando profissionais a se tornarem suas melhores versões. Com vasta experiência, ajudou mais de 19.000 pessoas a alcançarem o sucesso, com 98% de aprovação em seus projetos. Além disso, é coapresentador do podcast Talentos para o Sucesso e voluntário no movimento "Talentos Unidos". Rodrigo tem trabalhado

	com várias empresas de renome, incluindo IBM, Villares, Grupo Pirelli, Grupo ADM, entre outras. <i>Minicurrículo de Rodrigo Fagundes</i> Rodrigo Fagundes atua há mais de 10 anos com palestras, treinamentos e mentorias e é trainer dos cursos Gallup Global Strengths Coach, Gallup Leading High-Performance Teams e Consultor Associado da Ynner Treinamentos. Trabalhou por quase uma década em empresas de grande porte nas áreas de projetos e marketing. Se especializou em Transformação Pessoal e Desenvolvimento de Pontos Fortes. Desde 2013 trabalha como consultor apoiando líderes e equipes a se desenvolverem e criarem melhores resultados em organizações como Nike, Hypera, Sodexo, Ambev, PagSeguro, 3M e Nestle. Formado em Marketing com Pós-graduação em Gestão Estratégica de Negócios, possui diversas certificações em desenvolvimento pessoal e ampliação de consciência, tais como Strengths Coaching pela Gallup, Master Coaching pela Sociedade Latino Americana de Coaching, ThetaHealing pelo ThetaHealing Institute of Knowledge, Bioalinhamento pelo Instituto Bioquantum, Leitura da Aura e Reiki I, II e III pela Escola da Aura Inkiri Piracanga.
CORRELAÇÃO do evento com as atividades do servidor e/ou com as atribuições da sua unidade de lotação (IN nº 195/2015, art. 5º, inciso I)	Alinhado aos projetos estratégicos apresentados à Presidência O Potencialize – Programa de Gestão do Potencial Humano no Trabalho (013210/2020) é um projeto estratégico que visa implementar um novo modelo de gestão de desempenho no Supremo Tribunal Federal (STF). Com três eixos principais – Gestão de Talentos, Gestão do Trabalho e Gestão do Desempenho – o modelo se baseia em uma análise objetiva das tarefas e entregas, ao mesmo tempo que valoriza o potencial humano, colocando o servidor como protagonista do seu desenvolvimento. Consideram-se os comportamentos e os talentos que o servidor já possui e que podem impulsionar as entregas, ao invés de focar nas lacunas. Essa abordagem de talentos, concebida pelo renomado psicólogo americano Donald Clifton, parte do pressuposto de que o sucesso é resultado do aprimoramento das nossas forças individuais. Em consonância com esses princípios, a Gallup® desenvolveu a metodologia CliftonStrengths, utilizada e reconhecida mundialmente para a identificação e desenvolvimento de talentos. Além disso, oferece o curso Gallup Global Strengths Coach (GGSC), que certifica profissionais para ensinar essa metodologia a mentores/coaches e líderes. Por meio da formação GGSC, os participantes têm acesso direto ao conhecimento e à experiência de uma das maiores autoridades em identificação e desenvolvimento de pontos fortes em nível mundial. Isso representa uma possibilidade de aprendizado com especialistas de renome, ampliando consideravelmente suas capacidades na gestão de talentos. A integração da metodologia e da formação GGSC ao projeto Potencialize tem fortalecido a abordagem de gestão de potencial humano, tornando-a mais completa, embasada em evidências científicas e alinhada com as melhores

práticas internacionais. Os benefícios são notáveis, pois proporcionam às servidoras e às equipes de trabalho do STF ferramentas e técnicas específicas desenvolvidas pela Gallup para identificar, desenvolver e aplicar seus talentos de forma eficaz.

Destaca-se que em novembro de 2023, três servidoras que atuam no projeto Potencialize participaram do curso GGSC (008580/2023). A motivação para fazer o curso foi a implantação do serviço de Mentoria em Gestão de Talentos (002170/2024).

Mentoria em Gestão de Talentos

A Mentoria em Gestão de Talentos (002170/2024) é um dos serviços do eixo de Gestão de Talentos do projeto Potencialize. A proposta central envolve fornecer orientação e suporte a gestores e adjuntos no gerenciamento do desempenho das equipes com base na gestão de talentos, contribuindo sobretudo para que o olhar e a atuação gerencial no STF se pautem na identificação, valorização e potencialização do que as pessoas naturalmente têm de melhor.

A partir do compartilhamento de ferramentas específicas e de uma estreita relação de apoio e colaboração com os líderes da Casa, o serviço favorece vivências de engajamento e de bem-estar, tanto quanto a eficácia e a produtividade das pessoas e das equipes do Supremo.

O primeiro ciclo de Mentoria foi iniciado com um edital lançado em março de 2024, no contexto do Programa Juntas: Liderança Feminina, uma iniciativa da SGP em parceria com a Assessoria de Apoio à Governança e Conformidade (AGC).

O edital previa seis vagas para mulheres em cargos de liderança no STF e 12 gestoras participaram do processo seletivo. Em que pese a demanda um tanto superior à oferta de vagas prevista, decidiu-se contemplar todas as inscritas, como uma forma de valorizar o interesse e a motivação das gestoras que se prontificaram a vivenciar esse processo inovador e fomentador de uma cultura de forças no STF. Foi feito, então, um cronograma escalonando o início do processo de cada participante e, com a intensificação do trabalho por parte da equipe técnica, todas estão sendo, ou já foram, atendidas.

O processo de mentoria é dividido em quatro etapas principais. A primeira é a reunião de abertura com a equipe, na qual são apresentados a teoria e os objetivos da metodologia de talentos. Em seguida, ocorrem seis sessões individuais com o gestor para aprofundar o conhecimento e a aplicação da gestão de talentos. A terceira etapa é a reunião de encerramento com a equipe, ocasião em que são compartilhados os resultados e estabelecidas metas futuras. Além disso, o processo inclui uma sessão com o gestor adjunto, que também participa de alguns momentos com o titular, fomentando a atuação integrada da dupla gerencial. Para assegurar o acompanhamento e suporte contínuo, serão realizados eventos periódicos intitulados “Prosa Produtiva: Construindo uma cultura de forças”. Esses eventos visam a oferecer um espaço para troca de experiências e fortalecimento da cultura organizacional baseada em talentos.

Expansão da Mentoria

A grande procura pelo serviço de Mentoria em Gestão de Talentos durante o primeiro ciclo reflete sua relevância, indicando a necessidade de aumentar o número de servidoras capacitadas na metodologia GGSC para atender adequadamente à demanda dos gestores.

Para o segundo ciclo da Mentoria, a meta é atender todos os gestores da Secretaria de Gestão de Pessoas, incluindo 17 equipes. Essa expansão não apenas atenderá a uma demanda crescente, mas também assegurará a continuidade e o sucesso do serviço.

A condução desse ciclo também será essencial para a implantação dos outros eixos do Potencialize. Após a conclusão da mentoria na SGP, será realizada nessa unidade o projeto piloto dos outros eixos do Programa: gestão do trabalho e gestão do desempenho. Isso ajudará a atingir a meta estratégica de implantar um novo modelo de gestão de desempenho no STF.

Benefícios Financeiros e de Qualidade

O investimento na capacitação GGSC confere viabilidade financeira à ação, eliminando a necessidade de contratação de profissionais externos para a oferta do serviço de Mentoria em Gestão de Talentos. Investir na formação de mentores internos certificados na metodologia Gallup de pontos fortes é uma decisão estratégica e econômica para o tribunal.

De acordo com o [IBC](#), apenas uma sessão voltada para aspectos individuais/pessoais custa, em média, R\$ 200,00. No entanto, profissionais certificados e especializados cobram valores mais altos. A [SLAC](#), informa que um especialista que trabalha com empresas e grupos pode cobrar R\$ 500 reais ou mais por sessão.

Nesse sentido, embora não haja um preço fixo, atualmente, o mercado de desenvolvimento de pontos fortes para líderes e equipes apresenta, em média, custos elevados. Os preços variam dependendo da experiência e formação do profissional e do tipo de serviço oferecido.

Em outros países, [consultorias](#) oferecem pacotes de desenvolvimento de pontos fortes para equipes com preços em torno de 400 dólares por pessoa. Isso inclui a avaliação CliftonStrengths, relatórios, uma sessão individual de 1,5 hora com um consultor certificado e reuniões de pré e pós-atividade com o cliente principal. Para uma análise de forças da equipe, os preços começam em 2.500 dólares e para workshops de equipe, os valores iniciam em 6.000 dólares cobrindo até 10 membros da equipe.

Considerando que a Mentoria de Gestão de talentos inclui diversas sessões individuais e encontros de equipe, conforme descrito acima, o investimento em coaches/mentores externos rapidamente se torna financeiramente significativo. Ao formar profissionais internos, o tribunal não apenas economizará, mas também garantirá uma abordagem mais integrada e alinhada com as necessidades específicas da organização. Este investimento permitirá a

	continuidade e a expansão do serviço de Mentoria, ampliando seus benefícios para um número maior de líderes e equipes, e promovendo uma cultura organizacional mais forte e coesa. Ademais, o programa GGSC inclui kits com vasto arsenal de ferramentas, como o Kit Inicial de Pontos Fortes e o Kit Baseado em Pontos Fortes para Líderes e Equipes. O valor unitário de cada kit é de aproximadamente R\$ 3.220,00. No entanto, ao participar do curso, os participantes não apenas recebem fisicamente esses kits, mas também aprendem a utilizá-los de forma eficaz e aplicada, o que maximiza seu valor e impacto. Portanto, o curso além de incluir esses materiais, proporciona a formação necessária para aplicar os conhecimentos de maneira prática e eficiente dentro da organização. A participação no treinamento GGSC prepara as servidoras para ajudar os gestores a intensificarem suas aptidões naturais e utilizá-las de maneira eficaz em colaboração com suas equipes e parceiros de trabalho. Essa capacitação é crucial, pois o projeto de Mentoria envolve trabalhar em estreita colaboração com os líderes da organização, orientando-os a utilizar seus pontos fortes para atingir objetivos mais ambiciosos. Em resumo, a expansão do programa de Mentoria em Gestão de Talentos do STF e o investimento na capacitação de mais servidoras na metodologia GGSC são passos estratégicos para melhorar a qualidade e a eficiência do serviço, atendendo de forma mais abrangente e eficaz às necessidades dos gestores.
É disciplina de pós-graduação?	☐ SIM ☒ NÃO
O curso é objeto de licença capacitação?	☐ SIM ☒ NÃO
O curso é preparatório para concurso público?	☐ SIM ☒ NÃO
V – DO TERMO DE COMPROMISSO DO(S) PARTICIPANTE(S)	
Estou ciente de que, sendo autorizada minha participação no Evento Externo descrito acima, ressarcirei ao Supremo Tribunal Federal as despesas havidas, em caso de desistência ou reprovação no referido evento, nos termos dos artigos 20, §6º, e 21 da Instrução Normativa nº 195, de 23 de junho de 2015: <i>Art. 20. Compete ao Diretor-Geral autorizar a participação de servidor em evento externo com ônus para o Tribunal e ao Secretário de Gestão de Pessoas a participação em evento externo sem ônus para o Tribunal.</i> (...) § 6º O servidor que desistir de participar de evento externo já autorizado fica sujeito ao ressarcimento do valor do evento, em caso de cobrança pela empresa, salvo na hipótese de apresentação das justificativas a que se refere o art. 33, quando couber.	

Art. 21. O servidor que participar de evento externo assume o compromisso de:

I – cumprir os requisitos estabelecidos pela empresa promotora do evento;

II – encaminhar à Central de Atendimento ao Servidor, até o quinto dia útil após o encerramento do evento, o formulário de avaliação de evento externo, devidamente preenchido, bem como a cópia do certificado ou declaração de conclusão do curso.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto nos incisos I e II deste artigo caracteriza a não aprovação no evento, ficando o servidor sujeito ao ressarcimento do valor do curso, ressalvado os casos previstos nos artigos 33 e 34, ou ao cancelamento do reembolso, de que trata o § 2º do art. 20.

Atesto que, no período do evento, não estarei em gozo de férias, usufruindo licença para capacitação ou inscrito em outro evento com período coincidente, nos termos do artigo 6º da Instrução Normativa 195/2015:

Art. 6º É vedado ao servidor inscrever-se em ação de treinamento se estiver, em pelo menos um dia do evento:

I – em gozo de férias;

II – inscrito em outro evento cujo período e turno sejam coincidentes;

III – usufruindo licença capacitação;

IV – usufruindo quaisquer das licenças citadas nos incisos I a IV, VI e VII do art. 81 e nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

V – afastado, nos termos dos artigos 94, 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 1990.

§ 1º A vedação de que trata este artigo não se aplica ao servidor enquadrado nos incisos II e III que manifestar interesse em participar de ações de treinamento a distância, caso em que o servidor assume o compromisso de realizar as atividades propostas dentro dos prazos estabelecidos, observados os critérios de participação nessa modalidade de ensino.

§ 2º A inscrição de servidor de férias em ações de treinamento à distância poderá ser autorizada pelo Secretário de Gestão de Pessoas, desde que haja manifestação expressa do interessado. (Incluído pela Instrução Normativa nº 223, de 18 de maio de 2017).

Por fim, ao término do evento, comprometo-me a compartilhar os conhecimentos adquiridos, de modo que outros servidores tenham acesso às informações repassadas na capacitação, em atendimento ao disposto no artigo 7º da IN 195/2015:

Art. 7º O servidor que participar de ações de treinamento custeadas pelo STF deve compartilhar os conhecimentos adquiridos, de modo que outros servidores tenham acesso às informações repassadas no evento.

VI – DA MANIFESTAÇÃO DOS GESTORES

GERENTE

Manifesto que há interesse na participação do(s) servidor(es) neste evento.

COORDENADOR OU EQUIVALENTE

Manifesto que há interesse na participação do(s) servidor(es) neste evento.

SECRETÁRIO, ASSESSOR-CHEFE OU CHEFE DE GABINETE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

Indico o(s) servidor(es) acima para participar(em) deste evento.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Silva Rego, SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 04/09/2024, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Kunrath Siemionko, COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, em 04/09/2024, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Saskia Vossenaar Brito, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 13/09/2024, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Cristina De Oliveira Alves Veras Vidal, ASSESSOR I**, em 13/09/2024, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Ayres Rocha, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 16/09/2024, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Vivan De Moraes, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 16/09/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2628076** e o código CRC **C05AAAC1**.